



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240250



ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024022602-DE.

CONTRATANTE: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA.

CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL EM ÁREAS ABERTAS DE PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 51.496,67 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais esessenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.041220002.2.016 Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 51.496,67

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2024.



PORTARIA N° 15/2024



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240250

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024022602-DE.

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL EM ÁREAS ABERTAS DE PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A SRA. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e empresa J. L. COSTA ESTEVAM, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, CPF nº 838.884.203-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Jaguaribara/CE, 07 de março de 2024.

Lívia Israel Barreto da Silva

LÍVIA ISRAEL BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 07 de março de 2024

Edição N.º 1384

atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e W C COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF nº 906.500.773-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 07 de março de 2024.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20240250

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024022602-DE.

CONTRATANTE: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA,

CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL EM ÁREAS ABERTAS DE PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 51.496,67 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais sessenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2024 Atividade 0601.041220002.2.016 Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ

, Turismo, Aquic. e Pesca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 51.496,67

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2024.

PORTARIA N.º 15/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato N.º: 20240250

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024022602-DE.

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA GERAL EM ÁREAS ABERTAS DE PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A SRA. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e empresa J. L. COSTA ESTEVAM, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, CPF nº 838.884.203-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 07 de março de 2024.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE DESENV. ECON, TURISMO,
AQUICULTURA E PESCA